

P.J. - J.T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PROAD Nº 98/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Acolho o **PARECER ASJUR.DG Nº 067/2024** (doc. nº 28).

2. Diante da regularidade da instrução do processo, **autorizo**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da **ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS - EBEC (CNPJ Nº 06.941.531/0001-65)**, referente à inscrição de uma magistrada no *XXI Congresso Internacional de Direito Constitucional*, que ocorrerá nos dias 30 e 31/5/2024, na cidade de Natal/RN, pelo valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

3. À **SOF** para empenhar, conforme nota de adequação (doc. nº 26) e informações complementares constantes da tabela abaixo:

Espécie de Empenho	NOVO (X) REFORÇO () ANULAÇÃO ()		
Tipo de Empenho	ORDINÁRIO (X) ESTIMATIVO () GLOBAL ()		
Item no SIGEO	151212024000072		
Item no PC/2024	113		
Origem dos Recursos	TRT 20ª Região		
Empresa Contratada/CNPJ Descrição do objeto	Item 2 acima.		
Município beneficiado com a contratação	João Pessoa	UF:	PB
Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista			
Certidões	Órgão Fornecedor	Data de validade	Item PROAD
CNDT	TST	15/10/2024	6
CND	RFB	05/08/2024	5
CRF	CAIXA	23/05/2024	27

4. Após os procedimentos relativos à conformidade, encaminhe-se à **Secretaria de Material, Patrimônio e Logística** para publicação de extrato da contratação no portal nacional de contratações públicas e no sítio eletrônico do Tribunal. Em seguida, à **Divisão da Escola Judicial** para as providências cabíveis, devendo observar a recomendação contida no parágrafo 11, e na conclusão, do parecer supracitado.

Aracaju, 7 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa